



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 21 / 08 / 23
HORÁRIO: 11 H 45 MIN.
ASSINATURA

Autoriza o Município a instituir ajuda de custo aos Agentes Visitadores do PIM, na execução de suas atribuições, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir uma ajuda de custo aos Agentes Visitadores do PIM – Programa Primeira Infância Melhor do Município de Frederico Westphalen, em face da necessidade de deslocamento constante para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º. O valor da ajuda de custo será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Padrão de Referência Vigente, instituído pela Lei Municipal 1.424/1990, podendo ser pago juntamente com a folha de pagamento dos beneficiários.

Art. 3º. Não fará jus a percepção da Ajuda de Custos no mês, o Agente Visitador do PIM que:

- I - Faltar injustificadamente ao trabalho;
- II - Estiver cumprindo penalidade de suspensão;
- III – Durante os afastamentos legais previstos na legislação: (licença para serviço militar, licença maternidade, licença para tratamento e saúde e férias), dentre outros.

Art. 4º. Para fins de percepção da Ajuda de Custo, a Secretaria Municipal da Saúde deverá fornecer ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo, atestado ou relatório que que demonstre o número de visitas realizadas no mês pelo agente visitador.

Art. 5º. O benefício por ser indenizatório, não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, nem mesmo para férias e gratificação natalina, e nem servirá de base para contribuições previdenciárias e trabalhistas.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria em que estiver lotado o servidor beneficiado.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do 1º dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

MARIZETE LOURDES FROZZI

Sec. Mun. da Administração



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 367/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 15 de agosto de 2023.

Ao Senhor

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Frederico Westphalen a instituir uma ajuda de custo aos Agentes Visitadores do PIM – Programa Primeira Infância Melhor, na execução de suas atribuições, e dá outras providências.

Preliminarmente, destaca-se que essa iniciativa foi proposta em razão dos servidores que hoje ocupam os cargos de Agentes Visitadores do PIM, utilizarem os seus veículos próprios para realizar as visitas do programa, sendo justo o Município arcar com o deslocamento dos servidores no exercício de suas atribuições.

O valor proposto da ajuda de custo será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Padrão de Referência Vigente, instituído pela Lei Municipal 1.424/1990, podendo ser pago juntamente com a folha de pagamento dos beneficiários, sendo que o percentual se mostra suficiente para alcançar os gastos despendidos pelos Agentes Visitadores do PIM, sem onerar o Município.

Portanto, o presente Projeto de Lei se faz necessário para instituir o referido benefício em favor dos Agentes Visitadores do PIM, visto que, a ajuda de custo irá alcançar os gastos despendidos pelos servidores no exercício de suas atribuições, sendo possível o Município arcar com tal despesa.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO - AJUDA DE CUSTO - AGENTES VISITADORES DO PIM						
DESCRIÇÃO	N.º DE AGENTES	PADRÃO DE REFERENCIA	20% DO PR	CUSTO MENSAL	PATRONAL INSS	CUSTO TOTAL MENSAL
Agentes visitantes do PIM	13	775,41	155,08	2.016,07	470,35	2.486,41
TOTAL MENSAL					470,35	2.486,41
TOTAL ANUAL					6.269,74	33.143,90
TOTAL EM 02 ANOS					12.539,48	66.287,80
TOTAL EM 02 ANOS					18.809,22	99.431,70

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

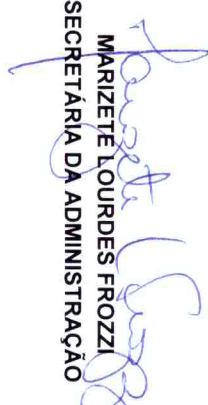
Unidade 08.01 – Fundo Municipal da Saúde

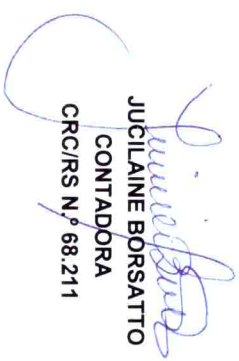
Projeto/Atividade 08.01.2.063 – Manutenção Programa Primeira Infancia Melhor

Elemento - 3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas

Frederico Westphalen, 03 de agosto de 2023.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


MARIZETE LOURDES FROZZI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO


JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA
CRC/RS N.º 68.211

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL

1 - Receita Corrente Líquida - Executada 01/07/2022 a 30/06/2023	124.210.420,71
PODER EXECUTIVO	
2 - Gasto com Pessoal - Executado 01/07/2022 a 30/06/2023	62.234.523,38
3 - Acréscimo anual com a Despesa Proposta	33.143,90
4 - Gasto Total Projetado com o Despesa Proposta	62.267.667,28
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	50,10%
6 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal	
com o aumento proposto	50,13%
7 - Impacto Percentual da Despesa proposta	0,03%

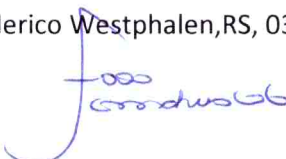
13 - Como Resultado do Impacto, temos:

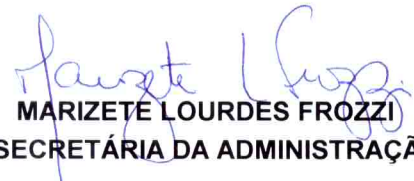
a - Atende ao exigido no art. 20, inciso III, da LC 101/00, que o gasto de pessoal não ultrapassa a 54% para o Exe - cutivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

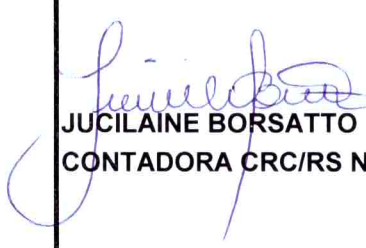
b - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, ou seja 51,3% para o Executivo e 5,7% para a Câmara, da RCL.

c - Há suficiência orçamentária para acorrer a despesa.

Frederico Westphalen,RS, 03 de agosto de 2023.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO


MARIZETE LOURDES FROZZI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO


JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA CRC/RS N.º 68211

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL

1 - Receita Corrente Líquida - Executada 01/07/2022 a 30/06/2023	124.210.420,71
PODER EXECUTIVO	
2 - Gasto com Pessoal - Executado 01/07/2022 a 30/06/2023	62.234.523,38
3 - Acréscimo anual com a Despesa Proposta	33.143,90
4 - Gasto Total Projetado com o Despesa Proposta	62.267.667,28
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	50,10%
6 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento proposto	50,13%
7 - Impacto Percentual da Despesa proposta	0,03%

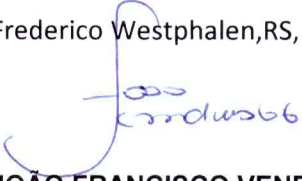
13 - Como Resultado do Impacto, temos:

a - Atende ao exigido no art. 20, inciso III, da LC 101/00, que o gasto de pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

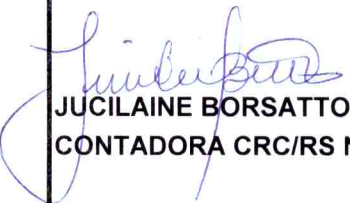
b - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, ou seja 51,3% para o Executivo e 5,7% para a Câmara, da RCL.

c - Há suficiência orçamentária para acorrer a despesa.

Frederico Westphalen, RS, 03 de agosto de 2023.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


MARIZETE LOURDES FROZZI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO


JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA CRC/RS N.º 68211

IMPACTO FINANCEIRO - AJUDA DE CUSTO - AGENTES VISITADORES DO PIM						
DESCRIÇÃO	N.º DE AGENTES	PADRÃO DE REFERENCIA	20% DO PR	CUSTO MENSAL	PATRONAL INSS	CUSTO TOTAL MENSAL
Agentes visitantes do PIM	13	775,41	155,08	2.016,07	470,35	2.486,41
TOTAL MENSAL					470,35	2.486,41
TOTAL ANUAL					6.269,74	33.143,90
TOTAL EM 02 ANOS					12.539,48	66.287,80
TOTAL EM 02 ANOS					18.809,22	99.431,70

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Unidade 08.01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade 08.01.2.063 – Manutenção Programa Primeira Infancia Melhor
Elemento - 3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas

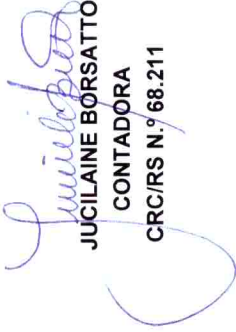


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



MARIZETE LOURDES FROZZI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Frederico Westphalen, 03 de agosto de 2023.



JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA
CRC/RS N.º 68.211